

Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.422 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 1 de julho de 2024 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO		
SUMÁRIO1		RESOLUÇÕES1
PODER LEGISLATIVO1		

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

R E S O L U Ç Ã O Nº 014/2024

"NORMATIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO № 012/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica modificado o Art. 2º, e acrescenta ao mesmo, o parágrafo único, da Resolução nº 012/2024, com as seguintes redações:

Art. 2º O subsidio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2025/2028, fixado nos termos da legislação em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025, fica estabelecido de acordo com o valor constante no Anexo I, Tabela I, da presente Resolução.

Parágrafo único. Sempre que a soma dos subsídios dos Vereadores isoladamente ou em conjunto com o total do dispêndio ultrapassar os limites estabelecidos nas legislações pertinentes em vigor, os valores fixados nos arts. 1º e 2º desta Resolução serão reduzidos aos limites legais, automaticamente no mês seguinte ao recebimento.

(...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aguidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -

ANEXO I DA RESOLUÇÃO № 014/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

DOS SUBSIDIOS

TABELA 1

VEREADORES

(SUBSIDIOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR).

SUBSIDIOS	VENCIMENTOS
1º DE JANEIRO DE 2025	R\$ 10.432,39

Câmara Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

Presidente -

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto Procurador Geral - Heber Seba Queiroz Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração - Marluce Martins Garcia Luglio

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano

Secretária Municipal de Produção -Cipriano Mendes da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social - Rosemery Bruno Bossay Cândia

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Secretária Municipal de Educação - Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Aline Bezerra da Costa Miranda

Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto

Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes
Diretor Departamento de Trânsito - Flavio Gomes da Silva Filho



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br